

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05

### PISCICULTURA

#### **Para Licença Prévia**

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

1.1. Atender o TR nº. 01 – Documentos Gerais;

2. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

2.1. Caracterização sucinta do traçado abrangendo os meios físicos (geologia e geotecnia, geomorfologia, solos, recursos hídricos, clima), biótico (fauna e flora) e socioeconômico;

2.2. Dimensionamento das instalações físicas indicando: a área total do empreendimento (m<sup>2</sup>), números de tanques, áreas dos tanques, formatos, larguras, profundidades, localização, distância dos cursos d'água e layout da represa;

2.3. Mapa de situação do empreendimento em escala de 1:25.000 ou maior, contendo a área da propriedade e do empreendimento a ser licenciado, ponto de captação de água, uso e ocupação do solo da área do entorno, rede de drenagem, vias de acesso e coordenadas geográficas do local do empreendimento;

2.4. Aspectos gerais (local do empreendimento, município, bacia, sub-bacia, área da propriedade, área do projeto, requerente, classificação da piscicultura, previsão de produção, discriminação das espécies a serem cultivadas), concepção do projeto com suas alternativas tecnológicas, locais, objetivos e justificativa da alternativa adotada;

2.5. Descrever sobre o sistema de manejo a ser adotado;

2.6. Explicar todas as etapas do empreendimento, tais como: a origem das formas jovens (larvas, pós-larvas, alevinos e outros), cultivo, formas de armazenamento do produto e formas de comercialização. Informar ainda se essas espécies ocorrem, na bacia hidrográfica, a nível regional;

2.7. Descrever o tipo de sistema utilizado (extensivo, semi-intensivo, intensivo, superintensivo);

2.8. Descrever sucintamente a biologia das espécies a serem cultivadas (nome vulgar e científico), alimentação, o acompanhamento no controle de macrófitas, parasitas e predadores, densidade, mortalidade e o cronograma de previsão de produção;

2.8.1. Considerando o Inciso I, Art 9º da Lei 8830/2008, "ficam vedadas, nos limites da Planície Alagável da Bacia do Alto Paraguai de Mato Grosso o Licenciamento de criatórios de espécies da fauna que não sejam autóctones da bacia hidrográfica";

2.9. Laudo laboratorial com a caracterização físico-químico e bacteriológico da água do manancial (pH, OD, DBO, DQO, turbidez, coliformes fecais e totais);

2.10. Sistema de abastecimento da água (canal derivação, bombeamento, tomada da água da fonte, gravidade ou barramento), vazão do manancial de captação para enchimento e manutenção dos tanques, bem como a vazão a ser captada;

2.11. Descrição dos prováveis impactos ambientais e socioambientais que poderão ocorrer durante a implantação e operação do empreendimento, tais como: alteração da qualidade da água, erosão, conflitos de uso da água, alteração da mata ciliar, etc.;

2.12. Descrição preliminar das principais medidas mitigadoras preventivas e corretivas dos prováveis impactos ambientais e socioambientais.

### **Para Licença de Instalação**

3. Documentos Gerais:

3.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e que, porventura, não tenham sido apresentados na LP.

4. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

4.1. Projeto básico de engenharia das obras, com plantas, memorial descritivo, de cálculo, layout destacando os tanques, planta detalhada destacando a tomada e saída de água, sistema de tratamento e destino dos resíduos, instalações e edificações com cronograma físico de execução;

4.2. Detalhamento do Plano de Controle Ambiental (PCA) contendo as medidas mitigadoras e/ou compensatórias, com cronograma de execução, com destaque para o sistema de controle de qualidade de água, controle dos processos erosivos, recuperação de matas ciliares, nascentes ou veredas, etc.

4.3. **Itens específicos no PCA (Em caso de tanques rede):**

4.3.1. Métodos de controle da disseminação das espécies mantidas sob cultivo;

4.3.2. Avaliação da qualidade das águas antes da implantação do empreendimento. Os resultados encontrados deverão estar consolidados em um **Relatório da Capacidade de suporte Local** (em meio impresso e digital), apresentados por meio de tabelas com os dados desconformes negritados, com apresentação de justificativas e análise conjunta dos mesmos de forma a obter um diagnóstico do estado do corpo d'água. Esses resultados deverão ser comparados com os padrões legais e com os resultados e dados pretéritos, se existentes, ou com resultados obtidos em áreas similares conhecidas. **E o relatório deverá indicar se o volume do empreendimento a ser instalado poderá ultrapassar a capacidade de suporte local;**

4.4. Informar se existe adensamento de empreendimentos aquícolas no corpo hídrico em questão, indicando quantos desses empreendimentos estão em operação.

4.5. Planta do perímetro externo do empreendimento com escala preferencialmente entre 1:100 e 1:500, ou em escala menor de até no máximo 1:5.000, desde que caracterize perfeitamente a área pretendida. Todos os vértices da poligonal deverão

ser numerados em sequência lógica em sentido horário ou anti-horário. Deverá ser especificada também a metragem de cada segmento entre os vértices, bem como as distâncias conhecidas das amarrações em relação à margem do lago.

4.6. Apresentar estimativa de vazão para o local onde se pretende instalar o empreendimento e direção predominante das correntes no local onde se deseja instalar os tanques.

### **Para Licença de Operação**

5. Documentos Gerais:

5.1. Todos aqueles que constam no TR nº. 01 e aqueles que não foram apresentados na LI.

6. Estudos, Planos, Projetos e Programas Ambientais:

6.1. Apresentar relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas e das medidas mitigadoras propostas no Plano de Controle Ambiental (PCA), com a documentação fotográfica;

6.2. Detalhar as medidas de monitoramento ambiental durante a fase de operação, com respectivo cronograma de execução, com laudos laboratoriais de qualidade da água coletadas a montante e a jusante da piscicultura.